

**FUNDO MULTILATERAL DE INVESTIMENTOS  
PROGRAMA REGIONAL DE FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO LOCAL COM INCLUSÃO SOCIAL- ConectaDEL**

**EDITAL – Seleção para apoio a implantação de projetos que  
contribuam com o Desenvolvimento Territorial**

**1. OBJETIVO**

Apoiar por meio de recursos não reembolsáveis a implantação, por empresas e instituições brasileiras, de projetos considerados estratégicos na promoção de desenvolvimento produtivo sustentável e administrativo de um território da região.

O objetivo maior desse edital é compartilhar custos, diminuir o risco e estimular os componentes e participantes do programa no processo integrado de construção do desenvolvimento territorial brasileiro.

**2. ÁREAS TEMÁTICAS**

O total de recursos disponíveis para apoio na implantação dos projetos, Fundo BID FOMIN, é de cerca de R\$ 384.000,00<sup>1</sup> (Trezentos e oitenta e quatro mil reais). Esse valor será distribuído para os projetos que se enquadrarem nas seguintes áreas:

<b>ÁREAS*</b>
<b>1. Arranjos Produtivos Transfronteiriços</b>
<b>2. Energia e Tecnologia</b>
<b>3. Logística</b>
<b>4. Consórcios Intermunicipais</b>
<b>5. Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo</b>
<b>6. Sistemas Territoriais de Informação</b>
<b>7. Iniciativas de Desenvolvimento Econômico Local</b>
<b>8. Desenvolvimento Social</b>

Nota: Segue no **ANEXO I** os temas e exemplos relacionados a cada uma das áreas.

Também serão apoiados projetos em andamento que se enquadre em qualquer uma das áreas acima.

**3. QUEM PODE PARTICIPAR**

Poderá participar dessa seleção de projetos, os alunos do curso de “Promotores de Desenvolvimento Territorial” os quais devem descrever como trabalho final a elaboração de um projeto vinculado a uma das áreas temáticas descritas no item 2 desse edital.

<sup>1</sup> Por se tratar convênio internacional o recurso disponível para os projetos são em dólares americanos, e estão sujeitos a variação cambial da data de transferência dos recursos.

Os projetos poderão ser elaborados por parcerias de instituições públicas e privadas as quais devem apontar uma Entidade Responsável pelo Projeto, obrigatoriamente constituída legalmente na região onde o projeto será implantado. A Entidade Responsável pelo Projeto será a responsável pela gestão dos recursos e prestação de contas.

Os participantes que tiverem seus projetos aprovados e apoiados com recursos financeiros serão acompanhados, durante a implementação e gestão dos projetos, pelo Organismo Executor do Programa, de acordo com os termos acordados em contrato a ser assinado.

#### **4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS**

Os interessados devem acessar o **Formulário de Apresentação de Projetos – FAP (Anexo II)** que estará disponível no endereço eletrônico abaixo para o preenchimento de suas propostas, destacando claramente a área temática de interesse e o objetivo da proposta a ser feito com os recursos solicitados.

Todas as propostas de projetos deverão obrigatoriamente ter, no mínimo, 3 instituições participantes, sendo obrigatório que pelo menos uma das instituições (o proponente do projeto) tenha um representante participando do curso de “Promotores de Desenvolvimento Territorial”. Este representante (proponente do projeto) deve concluir o curso com o aproveitamento de, no mínimo, 66%.

Endereço eletrônico para acesso ao FAP: <http://ead.pti.org.br/desenvolvimentoemacao/>

##### **4.1 Valor solicitado e contrapartida a ser apresentada**

O recurso não reembolsável solicitado, limitado a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) por proposta poderá compor, no máximo, 50% do valor total do projeto. Poderá ser incluído no orçamento da proposta, com aporte do FUNDO BID FOMIN, até 20% do valor solicitado para alguns investimentos em infraestruturas menores como adequação e equipamento de centros de coleta, compras de máquinas menores para uso compartilhado, entre outros.

As instituições/empresas proponentes deverão aportar os outros 50% do total da proposta, tendo no mínimo uma contrapartida de 20% do valor total como forma de recursos financeiros (despesas efetivas específicas para o projeto) e no mínimo 30% do valor total solicitado como forma de recursos econômicos (recursos humanos; utilização e infraestrutura; e outros, que devem ser detalhados com a apresentação do projeto).

##### **Por exemplo 01:**

“Se o valor total de um projeto for de R\$ 128.000,00, desse montante 50% (R\$ 64.000,00) será o valor máximo que poderá ser disponibilizados pelo Fundo BID FOMIN na forma de recursos não reembolsáveis por projeto, e como contrapartida das instituições/empresas **pelo menos 20%** (R\$ 25.600,00) deverão ser obrigatoriamente recursos financeiros e o restante, os outros 30% (R\$ 38.400,00), poderão ser recursos econômicos.”



**FPTI**

Fundação Parque  
Tecnológico Itaipu

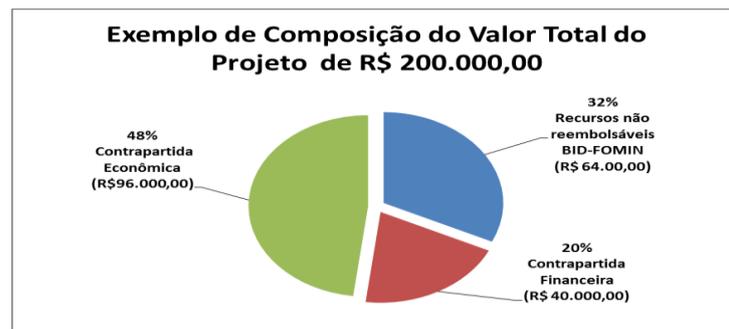


**conectaDEL**



#### Por exemplo 02:

“Se o valor total de um projeto for de R\$ 200.000,00, desse montante 32% (R\$ 64.000,00) será o valor máximo disponibilizado por projeto pelo Fundo BID FOMIN na forma de recursos não reembolsáveis, e como contrapartida das instituições/empresas **pele menos 20%** (R\$ 40.000,00) poderão ser em recursos financeiros e o restante, os outros 48% (R\$ 96.000,00), poderão ser recursos econômicos.”



#### 4.2 Prazo máximo de execução do projeto

Após a aprovação até 6 meses.

#### 4.3 Orçamento do projeto

A parcela do orçamento do projeto a ser aportada pelo Fundo BID FOMIN, ou seja, despesas elegíveis, deve prever apenas as despesas diretamente relacionados a proposta do projeto, tais como:

- Serviços de consultoria;
- Seminários ou oficinas de trabalho;
- Programas de capacitação;
- Desenvolvimento de materiais;
- Compra de licenças, software e equipamento menor;
- Investimento em infraestrutura menores como adequação e equipamento de centros de coleta, compra de máquinas menores para uso compartilhado, entre outros até um montante não superior a 20% do aporte do BID FOMIN.

A Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil reembolsará apenas as despesas contempladas dentro dos limites estabelecidos pelo contrato.

Não serão apoiadas com recursos do BID FOMIN as seguintes despesas:

- Investimento em infraestrutura física (construção, propriedade de terrenos e equipamento de longa duração como maquinaria pesada e veículos);
- Crédito direto aos beneficiários;
- Aquisição de matérias primas (agrícolas e industriais);
- **Subsídios ou qualquer tipo de compensações monetárias para as pessoas/Entidades Beneficiárias que participam diretamente do projeto<sup>2</sup>;**
- Gastos com pagamentos de água, luz, telefone (celular ou fixo), aluguel permanente, internet, juros e multas, tarifas bancárias e indenizações.

Apesar dessas despesas não serem apoiáveis, poderão ser relacionadas ao projeto desde que pagas com recursos de contrapartida da instituições/empresas.

Todas as despesas com o projeto, sendo elas com recursos não reembolsáveis ou de contrapartida, só serão reconhecidas, a partir da data da assinatura da **Ata de Aprovação** do projeto.

#### 4.4 Repasses dos Recursos do BID-FOMIN<sup>2</sup>

O repasse dos recursos solicitados ao BID-FOMIN estarão vinculados à entrega de relatórios mensais de execução do projeto aprovado, com exceção do primeiro repasse que ocorrerá a partir da assinatura da Ata de Aprovação do Projeto para início das atividades.

O **modelo de Relatório Mensal** será disponibilizado para a Entidade Responsável pelo Projeto, após a aprovação do mesmo.

## 5. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deverá ser apresentada no Formulário de Apresentação de Projetos – FAP disponível na Plataforma Virtual “Desenvolvimento em Ação” (<http://ead.pti.org.br/desenvolvimentoemacao/>), a ser preenchido e enviado eletronicamente (arquivo em pdf) pela instituição/empresa responsável para o seguinte endereço eletrônico [projetosconectadel@pti.org.br](mailto:projetosconectadel@pti.org.br). Em seguida, a instituição/empresa deverá imprimi-lo e enviá-lo fisicamente, juntamente com os demais documentos exigidos.

Os documentos deverão ser inseridos em **envelope único**, no qual devem estar claramente identificados pela razão social da proponente responsável. Neste envelope deverá conter:

- Formulário de Apresentação de Projetos – FAP (**Anexo II**) (três cópias, em papel formato A4, **sem qualquer tipo de encadernação**, sendo cada volume apenas **grampeado** e uma cópia em CD-ROM);
- Nota de aval das instituições públicas e privadas com o compromisso de aporte de contrapartida e definição da Entidade Responsável pelo projeto (**Anexo III**);
- Documentação inerente ao projeto (anexos, orçamentos, plano de negócios e outros documentos que julguem necessário para qualificar a proposta).

---

<sup>2</sup> **Retificado em 11/02/2015**

Caso a Fundação Parque Tecnológico Itaipu veja a necessidade de mais informações para a avaliação do projeto, poderá ser solicitada documentação e informações complementares a Entidade Responsável.

O envelope único deverá ser postado, pelo Correio ou entregue diretamente na FPTI, no endereço abaixo indicado até a data limite de 03/04/2015:

**Assunto: Seleção para apoio a projetos de Desenvolvimento Territorial**  
A/C: Área de Desenvolvimento Territorial (Bloco 13)  
FPTI – Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil  
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731  
CEP: 85867-900 - Foz do Iguaçu - Paraná

## 6. ETAPAS DE SELEÇÃO

As propostas serão analisadas por um comitê de especialistas, em duas etapas. A primeira consiste nos Critérios de Avaliação do Projeto. As instituições habilitadas nessa etapa serão avaliadas na segunda etapa que condiz com os Critérios de Prioridade das Propostas.

<b>Critérios de Avaliação do Projeto</b>	<b>Peso</b>	<b>Notas*</b>	<b>Peso x Nota</b>
<b>Critérios Pertinentes ao Mérito da Proposta</b>			
Aderência ao tema e efetividade do projeto na solução de problemas dentro das áreas temáticas	2		
Clareza do objetivo da proposta	2		
Precisão na definição das etapas e tarefas	2		
Racionalidade do cronograma	2		
Orçamento apresentado	2		
<b>Critérios Pertinentes aos Impactos de Beneficiários</b>			
Impactos locais	1		
Impactos regionais	3		
Impactos na Sociedade	3		
Impactos no Meio Ambiente	3		
<b>Critérios Pertinentes à Capacidade de Execução e Aportes de Contrapartida</b>			
Equipe executora; Capacitação técnica da equipe; e, Experiências anteriores.	4		
Proporção dos aportes oferecidos em contrapartida (quanto melhor)	4		
Probabilidade de execução com sucesso	2		
<b>Somatório total</b>			
<b>Média (total/3)</b>			

\* As notas serão atribuídas no valor de 1 a 10.

Todos os critérios acima serão pontuados de 0 a 10. As propostas que obtiverem média ponderada igual ou superior a 70 e não obtiverem nota igual a 0 em quaisquer dos quesitos de avaliação estarão habilitadas.

Além desses critérios de avaliação os projetos também serão analisados conforme o seguinte quadro abaixo (Critérios de Prioridade das Propostas):

Priorização	Peso	Notas*	Peso x Nota
Impacto esperado em redução da pobreza e desigualdade	1,5		
Presença e fortaleza das instituições no respectivo território	1		
Aumento do projeto no que se refere à situação existente e seu potencial de replicabilidade	2		
Intervenção de caráter particularmente novo	0,5		
Participação de instituições universitárias, técnico-científicas.	2		
Marcados na agenda de desenvolvimento local / regional em caso de trabalhos anteriores	1		
Incluam proposta de sustentabilidade a médio / longo prazo	2		
<b>Somatório total</b>			

\* As notas serão atribuídas no valor de 1 a 10.

### 6.1 Notificação dos Resultados

Os projetos aprovados serão notificados via Entidade Responsável para sua formalização. Os projetos não aprovados também serão notificados, sendo disponibilizados os relatórios técnicos incluindo os motivos da recusa.

## 7. CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Fases	Datas	Responsável
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Projetos - FAP	12/12/2014	FPTI
Término do prazo para envio eletrônico da proposta em PDF por email (até as 23:59 hs)	03/04/2015	Proponente
Término do prazo para postagem da proposta impressa (SEDEX) ou protocolar junto a FPTI	03/04/2015	Proponente
Início do julgamento e avaliação das propostas	06/04/2015	FPTI/ BID-FOMIN
Divulgação da Lista Final de Aprovados no site da FPTI	Após 30 dias do início do julgamento	FPTI
Assinatura da Ata de Aprovação e início dos projetos	Até 10 dias após a divulgação dos projetos aprovados	FPTI / Proponentes

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Seleção de Projetos deverão ser dirigidas para o e-mail: [projetosconectadel@pti.org.br](mailto:projetosconectadel@pti.org.br). Caso seja uma dúvida pertinente, a Fundação Parque Tecnológico Itaipu poderá divulgar a pergunta e a resposta aos demais participantes via email.

Foz do Iguaçu, 12 de dezembro de 2014.



**FPTI**

Fundação Parque  
Tecnológico Itaipu



**conectaDEL**

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU – BRASIL**

## ANEXO I

### 1. Arranjos Produtivos Transfronteiriços

1. Turismo;
2. Gastronomia;
3. Piscicultura.

### 2. Energia e Tecnologia

1. Melhorias na transmissão e distribuição de energia elétrica;
2. Geração de energia por meio de fontes alternativas renováveis;
3. Inovações tecnológicas voltadas para eficiência energética;
4. Veículos híbridos e eficiência energética veicular.

### 3. Logística (voltado para as cadeias produtivas do território)

1. Sistema de automação e gerenciamento de depósitos, armazéns e linhas de produção;
2. Gestão de transportes de forma integrada;
3. Sistemas Integrados de Gestão Empresarial;
4. Planejamento das necessidades de materiais;
5. Gestão/implementação de logística reversa;
6. Diminuição/eliminação dos obstáculos institucionais, legais, regulatórios, gerenciais, tecnológicos e operacionais e os custos deles decorrentes nas cadeias logísticas de transporte multimodal vinculadas ao escoamento da safra agrícola.

### 4. Consórcios Intermunicipais (parcerias entre municípios para a realização de ações conjuntas, incrementando a qualidade dos serviços públicos prestados à população)

1. Iniciativas de fortalecimento e modelos de gestão com personalidade de direito público e privado;
2. Ações nas áreas de saneamento; instalação de infraestrutura de energia elétrica; construção de estradas e atividades relacionadas à promoção da saúde pública.

### 5. Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo

1. Promover a capacidade gerencial e técnica das cooperativas e associações de produção agropecuária, com foco na questão ambiental. Incentivar o desenvolvimento de modelos inovadores sustentáveis de cooperativas e de associações, principalmente as de pequenos produtores;
2. Promover a profissionalização da gestão de cooperativas e associações rurais por meio da capacitação de associados, dirigentes e colaboradores;
3. Estimular e ampliar o conhecimento, a participação e o protagonismo da juventude no cooperativismo, por meio da informação, formação e capacitação, com vistas à melhoria nos processos de gestão e desenvolvimento do cooperativismo e do associativismo rural brasileiros.

## 6. Sistemas de Informação Territoriais

1. Turismo;
2. Arranjos produtos locais;
3. Criação de software ou website com informações da região;
4. Diagnósticos territoriais, planejamento estratégico;

## 7. Iniciativas de Desenvolvimento Econômico Local

1. Qualificação dos recursos humanos (serviços de capacitação);
2. Construção de redes e institucionalidades para reforçar o funcionamento dos mercados (exemplo: redes de informação empresarial para o desenvolvimento local);
3. Atividades orientadas à promoção do potencial de desenvolvimento endógeno e não somente à captação de investimentos externos;
4. Difundir as atividades de agências de desenvolvimento local entre as Micro, Pequenas e Médias Empresas locais e os atores sociais e econômicos territoriais;
5. Projetos de competitividade territorial;
6. Fortalecimento institucional;
7. Fortalecimento da administração territorial e criação de capital social;
8. Criação de Agências de Desenvolvimento Local.

## 8. Desenvolvimento Social (Atividades ligadas a:)

1. Comunicação e inclusão digital;
2. Saúde;
3. Educação;
4. Inclusão de grupos sociais específicos;
5. Estrutura hídrica e de saneamento;
6. Preservação ambiental;
7. Segurança alimentar e combate à fome.